



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 140, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**Concede licença de dois anos a servidor estatutário, para tratar de interesses particulares.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido do requerente sob protocolo nº 1.201/2020/GAB, de 13 de novembro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 16 de novembro de 2020, ao servidor **MILTON APARECIDO VARGAS PARDINI**, RG nº 5.572.894-1/SSPR, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula Funcional 687-4, de conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617, de 19 de novembro de 2007.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 13 de novembro de 2020.

**Germano Bonamigo**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 13 / 11 / 2020

Página: 02 edição 2573